



CONTRATO N.º 037/2026/BARRA DO CORDA/MA.

**Contratação de pessoa jurídica para aquisição de produtos da agricultura familiar para suprir as necessidades do cardápio da merendar escolar do município de Barra do Corda.**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.075.161/0001-20, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação o Sr. **JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO**, portador do CPF: 569.930.214-04, residente e domiciliado na Rua Fortunato Fialho, Nº 353, Centro, Barra do Corda – MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado **ANTONIA ELIZIANE DA SILVA RAMOS**, com situado à Pov. Barro Branco, no município de Barra do Corda - MA, Telefone: 99-991877861 inscrita no CPF sob n.º 027.177.743-51 (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições da Resolução FNDE nº 06/2020, Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista o que consta na **CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É objeto desta **contratação de pessoa jurídica para aquisição de produtos da agricultura familiar para suprir as necessidades do cardápio da merendar escolar do município de Barra do Corda**, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, de acordo com a Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 06/2020, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2022, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2026**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, ao **CONTRATANTE** conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato e Termo de Referência.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do **CONTRATADO**, **será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** por CAF por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**CLÁUSULA QUARTA:**

CLÁUSULA QUARTA:

Antonia Eliziane da Silva Ramos

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o **valor total de R\$ 22.380,00** (vinte e dois mil e trezentos e oitenta reais).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, conforme tabela abaixo:

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição		Cronograma de entrega dos produtos
			UNITÁRIO	TOTAL	
BOLO SIMPLES	KG	1000	R\$ 22,38	22.380,00	Semanal

**CLÁUSULA QUINTA:**

As despesas decorrentes com a execução dos serviços, objetos desta licitação, correrão por conta DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Orçamentária – 2501- manutenção e desenvolvimento do ensino  
Função – 12 – Educação  
Sub-função – 306- Ensino fundamental  
Programa – 1012 – manutenção e melhoria do sistema educacional  
Projeto Atividade – 2.032 – gestão do programa de alimentação escolar - PNAE  
Classificação Econômica – 3.3.90.30.00 – material de consumo  
Fonte de Recurso – 1552000000 – Transf. De Recursos do PNAE.

**CLÁUSULA SEXTA:**

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

Antonia Eliziane da Silva Ramos

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

**CLÁUSULA OITAVA:**

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido, as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA NONA:**

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato o Sr. **RAFAEL SANTOS ARRUDA**, Portaria nº 129/2025, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

Antônia Eliziane da Silva Ramos



O presente contrato rege-se, ainda, pela **chamada pública n.º 02/2026**, pela Resolução CD/FNDE n.º 06/2020, alterada conforme a redação da Resolução CD/FNDE N.º 21/2021, pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e pela Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus termos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou **até 12 (doze) meses**.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**

É competente o Foro da Comarca de Barra do Corda (MA), para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

BARRA DO CORDA (MA), 13 de março de 2026.

Antonia Euziane da Silva Ramos



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



  
JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO  
Secretário Municipal de Educação  
CONTRATANTE

  
ANTONIA ELIZIANE DA SILVA RAMOS  
CPF: 027.177.743-51  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 Erasmico Bessa Pontes CPF 613.228.203-33  
2 Maria Clara de Sousa Kervena CPF 624.594.793-60



EXTRATO DE CONTRATO n° 034/2026

CHAMADA PÚBLICA 02/2026



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.824/2025– Barra do Corda/MA. OBJETO Contratação de pessoa jurídica para aquisição de produtos da agricultura familiar para suprir as necessidades do cardápio da merenda escolar do município de Barra do Corda. Chamada Publica Nº. 002/2026/MA. Contratada: **ADALTO SEVERINO DA SILVA** Contratante: através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.075.161/0001-20. Valor: **R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação. Unidade Orçamentária – 2501- manutenção e desenvolvimento do ensino. Função – 12 – Educação. Sub-função – 306- Ensino fundamental. Programa – 1012 – manutenção e melhoria do sistema educacional. Projeto Atividade – 2.032 – gestão do programa de alimentação escolar – PNAE. Classificação Econômica – 3.3.90.30.00 – material de consumo. Fonte de Recurso – 1552000000 – Transf. De Recursos do PNAE. Vigência: 12 (doze) meses. .DATA: **Barra do Corda (MA), 13 de março de 2026**. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARG: Secretário Interino de Educação /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 035/2026

CHAMADA PÚBLICA 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.824/2025– Barra do Corda/MA. OBJETO Contratação de pessoa jurídica para aquisição de produtos da agricultura familiar para suprir as necessidades do cardápio da merenda escolar do município de Barra do Corda. Chamada Publica Nº. 002/2026/MA. Contratada: **ANA PAULA DA SILVA ANDRADE** Contratante: através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.075.161/0001-20. Valor: **R\$ 23.395,38 (vinte e três mil e trezentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação. Unidade Orçamentária – 2501- manutenção e desenvolvimento do ensino. Função – 12 – Educação. Sub-função – 306- Ensino fundamental. Programa – 1012 – manutenção e melhoria do sistema educacional. Projeto Atividade – 2.032 – gestão do programa de alimentação escolar – PNAE. Classificação Econômica – 3.3.90.30.00 – material de consumo. Fonte de Recurso – 1552000000 – Transf. De Recursos do PNAE. Vigência: 12 (doze) meses. .DATA: **Barra do Corda (MA), 13 de março de 2026**. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARG: Secretário Interino de Educação /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 036/2026

CHAMADA PÚBLICA 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.824/2025– Barra do Corda/MA. OBJETO Contratação de pessoa jurídica para aquisição de produtos da agricultura familiar para suprir as necessidades do cardápio da merenda escolar do município de Barra do Corda. Chamada Publica Nº. 002/2026/MA. Contratada: **ANTONIA CLEIDE NOLÊTO VILA NOVA** Contratante: através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.075.161/0001-20. Valor: **R\$ 14.322,00 (quatorze mil e trezentos e vinte dois mil reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação. Unidade Orçamentária – 2501- manutenção e desenvolvimento do ensino. Função – 12 – Educação. Sub-função – 306- Ensino fundamental. Programa – 1012 – manutenção e melhoria do sistema educacional. Projeto Atividade – 2.032 – gestão do programa de alimentação escolar – PNAE. Classificação Econômica – 3.3.90.30.00 – material de consumo. Fonte de Recurso – 1552000000 – Transf. De Recursos do PNAE. Vigência: 12 (doze) meses. .DATA: **Barra do Corda (MA), 13 de março de 2026**. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARG: Secretário Interino de Educação /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 037/2026

CHAMADA PÚBLICA 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.824/2025– Barra do Corda/MA. OBJETO Contratação de pessoa jurídica para aquisição de produtos da agricultura familiar para suprir as necessidades do cardápio da merenda escolar do município de Barra do Corda. Chamada Publica Nº. 002/2026/MA. Contratada: **ANTONIA ELIZIANE DA SILVA RAMOS** Contratante: através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.075.161/0001-20. Valor: **R\$ 22.380,00 (vinte dois mil e trezentos e oitenta reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação. Unidade Orçamentária – 2501- manutenção e desenvolvimento do ensino. Função – 12 – Educação. Sub-função – 306- Ensino fundamental. Programa – 1012 – manutenção e melhoria do sistema educacional. Projeto Atividade – 2.032 – gestão do programa de alimentação escolar – PNAE. Classificação Econômica – 3.3.90.30.00 – material de consumo. Fonte de Recurso – 1552000000 – Transf. De Recursos do PNAE. Vigência: 12 (doze) meses. .DATA: **Barra do Corda (MA), 13 de março de 2026**. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARG: Secretário Interino de Educação /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA  
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 037/2026  
CHAMADA PÚBLICA 02/2026



##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.824/2025– Barra do Corda/MA. OBJETO Contratação de pessoa jurídica para aquisição de produtos da agricultura familiar para suprir as necessidades do cardápio da merendar escolar do município de Barra do Corda. Chamada Publica Nº. 002/2026/MA. Contratada: **ANTONIA ELIZIANE DA SILVA RAMOS**. Contratante: através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.075.161/0001-20. Valor: **R\$ 22.380,00 (vinte e dois mil e trezentos e oitenta reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação. Unidade Orçamentária – 2501- manutenção e desenvolvimento do ensino. Função – 12 – Educação. Sub-função – 306- Ensino fundamental. Programa – 1012 – manutenção e melhoria do sistema educacional. Projeto Atividade – 2.032 – gestão do programa de alimentação escolar – PNAE. Classificação Econômica – 3.3.90.30.00 – material de consumo. Fonte de Recurso – 1552000000 – Transf. De Recursos do PNAE. Vigência: 12 (doze) meses. .DATA: **Barra do Corda (MA), 13 de março de 2026**. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARG: Secretário Interino de Educação /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA  
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 038/2026  
CHAMADA PÚBLICA 02/2026

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.824/2025– Barra do Corda/MA. OBJETO Contratação de pessoa jurídica para aquisição de produtos da agricultura familiar para suprir as necessidades do cardápio da merendar escolar do município de Barra do Corda. Chamada Publica Nº. 002/2026/MA. Contratada: **ANTONIA DE MELO SILVA**. Contratante: através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.075.161/0001-20. Valor: **R\$ 31.320,00 (trinta e um mil e trezentos e vinte mil reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação. Unidade Orçamentária – 2501- manutenção e desenvolvimento do ensino. Função – 12 – Educação. Sub-função – 306- Ensino fundamental. Programa – 1012 – manutenção e melhoria do sistema educacional. Projeto Atividade – 2.032 – gestão do programa de alimentação escolar – PNAE. Classificação Econômica – 3.3.90.30.00 – material de consumo. Fonte de Recurso – 1552000000 – Transf. De Recursos do PNAE. Vigência: 12 (doze) meses. .DATA: **Barra do Corda (MA), 13 de março de 2026**. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARG: Secretário Interino de Educação /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA  
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 039/2026  
CHAMADA PÚBLICA 02/2026

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.824/2025– Barra do Corda/MA. OBJETO Contratação de pessoa jurídica para aquisição de produtos da agricultura familiar para suprir as necessidades do cardápio da merendar escolar do município de Barra do Corda. Chamada Publica Nº. 002/2026/MA. Contratada: **ANTONIA TEXEIRA BARBOSA**. Contratante: através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.075.161/0001-20. Valor: **R\$ 17.760,00(dezessete mil e setecentos e sessenta reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação. Unidade Orçamentária – 2501- manutenção e desenvolvimento do ensino. Função – 12 – Educação. Sub-função – 306- Ensino fundamental. Programa – 1012 – manutenção e melhoria do sistema educacional. Projeto Atividade – 2.032 – gestão do programa de alimentação escolar – PNAE. Classificação Econômica – 3.3.90.30.00 – material de consumo. Fonte de Recurso – 1552000000 – Transf. De Recursos do PNAE. Vigência: 12 (doze) meses. .DATA: **Barra do Corda (MA), 13 de março de 2026**. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARG: Secretário Interino de Educação /Barra do Corda – MA.



2.032 – gestão do programa de alimentação escolar – PNAE. Classificação Econômica – 3.3.90.30.00 – material de consumo. Fonte de Recurso – 1552000000 – Transf. De Recursos do PNAE. Vigência: 12 (doze) meses. .DATA: Barra do Corda (MA), 13 de março de 2026. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARG: Secretário Interino de Educação /Barra do Corda – MA.

Publicado por: Eliana Reis Vieira  
Agente Administrativo

Código identificador: lsrf7maykfp20260407140423

**EXTRATO DE CONTRATO nº 037/2026 CHAMADA PÚBLICA 02/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.824/2025– Barra do Corda/MA. OBJETO Contratação de pessoa jurídica para aquisição de produtos da agricultura familiar para suprir as necessidades do cardápio da merenda escolar do município de Barra do Corda. Chamada Publica Nº. 002/2026/MA. Contratada: ANTONIA ELIZIANE DA SILVA RAMOS Contratante: através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.075.161/0001-20. Valor: R\$ 22.380,00 (vinte dois mil e trezentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação. Unidade Orçamentária – 2501- manutenção e desenvolvimento do ensino. Função – 12 – Educação. Sub-função – 306- Ensino fundamental. Programa – 1012 – manutenção e melhoria do sistema educacional. Projeto Atividade – 2.032 – gestão do programa de alimentação escolar – PNAE. Classificação Econômica – 3.3.90.30.00 – material de consumo. Fonte de Recurso – 1552000000 – Transf. De Recursos do PNAE. Vigência: 12 (doze) meses. .DATA: Barra do Corda (MA), 13 de março de 2026. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARG: Secretário Interino de Educação /Barra do Corda – MA.

Publicado por: Eliana Reis Vieira  
Agente Administrativo

Código identificador: q5usrzmjyrb20260407140426

**EXTRATO DE CONTRATO nº 038/2026 CHAMADA PÚBLICA 02/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.824/2025– Barra do Corda/MA. OBJETO Contratação de pessoa jurídica para aquisição de produtos da agricultura familiar para suprir as necessidades do cardápio da merenda escolar do município de Barra do Corda. Chamada Publica Nº. 002/2026/MA. Contratada: ANTONIA DE MELO SILVA Contratante: através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.075.161/0001-20. Valor: R\$ 31.320,00 (trinta e um mil e trezentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação. Unidade Orçamentária – 2501- manutenção e desenvolvimento do ensino. Função – 12 – Educação. Sub-função – 306- Ensino fundamental. Programa – 1012 – manutenção e melhoria do sistema educacional. Projeto Atividade – 2.032 – gestão do programa de alimentação escolar – PNAE. Classificação Econômica – 3.3.90.30.00 – material de consumo. Fonte de Recurso – 1552000000 – Transf. De Recursos do PNAE. Vigência: 12 (doze) meses. .DATA: Barra do Corda (MA), 13 de março de 2026. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARG: Secretário Interino de Educação /Barra do Corda – MA.

Publicado por: Eliana Reis Vieira  
Agente Administrativo

Código identificador: hcz9tck2fx20260407140435

**EXTRATO DE CONTRATO nº 039/2026 CHAMADA PÚBLICA 02/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.824/2025– Barra do Corda/MA. OBJETO Contratação de pessoa jurídica para aquisição de produtos da agricultura familiar para suprir as necessidades do cardápio da merenda escolar do município de Barra do Corda. Chamada Publica Nº. 002/2026/MA. Contratada: ANTONIA TEXEIRA BARBOSA Contratante: através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.075.161/0001-20. Valor: R\$ 17.760,00 (dezesete mil e setecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação. Unidade Orçamentária – 2501- manutenção e desenvolvimento do ensino. Função – 12 – Educação. Sub-função – 306- Ensino fundamental. Programa – 1012 – manutenção e melhoria do sistema educacional. Projeto Atividade – 2.032 – gestão do programa de alimentação escolar – PNAE. Classificação Econômica – 3.3.90.30.00 – material de consumo. Fonte de Recurso – 1552000000 – Transf. De Recursos do PNAE. Vigência: 12 (doze) meses. .DATA: Barra do Corda (MA), 13 de março de 2026. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARG: Secretário Interino de Educação /Barra do Corda – MA.

Publicado por: Eliana Reis Vieira  
Agente Administrativo

Código identificador: wer5fvfih2c20260407140418

**EXTRATO DE CONTRATO nº 040/2026 CHAMADA PÚBLICA 02/2026**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 20/2026

O MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que fará realizar às 09:00 HORAS DO DIA 06 DE MAIO DE 2026, na plataforma eletrônica do PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC, em sessão pública, na forma da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e demais legislações aplicáveis, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 023/2024 de 09/01/2024, 025/2024 de 10/01/2024 e 040/2026 de 27/01/2026, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO-SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a REGISTRO DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CÂMARA CONSERVADORA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis também nos Sites: [www.valparaisodegoias.gov.br](http://www.valparaisodegoias.gov.br), PNCP [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) ou Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Valparaíso de Goiás/GO, 13 de abril de 2026.  
CARLOS JOSE DOS SANTOS  
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 21/2026

O MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que fará realizar às 09:00 HORAS DO DIA 05 DE MAIO DE 2026, na plataforma eletrônica do PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC, em sessão pública, na forma da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e demais legislações aplicáveis, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 023/2024 de 09/01/2024, 025/2024 de 10/01/2024 e 040/2026 de 27/01/2026, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO-SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a REGISTRO DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OTOSCOPIO, BALANCA ANTROPOMETRICA DIGITAL ADULTO E BALANCA INFANTIL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis também nos Sites: [www.valparaisodegoias.gov.br](http://www.valparaisodegoias.gov.br), PNCP [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) ou Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Valparaíso de Goiás/GO, 13 de abril de 2026. Carlos José dos Santos - Agente de Contratação.

Valparaíso de Goiás/GO, 13 de abril de 2026.  
CARLOS JOSE DOS SANTOS  
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2026

O Município de Varião torna público, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 005/2026, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço item, para a registro de preços para a futura e eventual aquisição de Combustíveis para suprir as necessidades de veículos da Frota da Prefeitura Municipal, para suas atividades precípua, agendada para o dia 30 de abril de 2026 às 09:00hrs. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico [www.varjao.go.gov.br](http://www.varjao.go.gov.br) ou e-mails: [cpvarjao@gmail.com](mailto:cpvarjao@gmail.com) e [licitacao@varjao.go.gov.br](mailto:licitacao@varjao.go.gov.br) ou no link [www.bnccompras.org.br](http://www.bnccompras.org.br).

Varião/GO, 15 de abril de 2026.  
ALEXANDRE GONÇALVES ROSA  
Agente de Contratações

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026

A Secretaria Municipal de Economia e Finanças - SEMEF, do Município de Açailândia/MA, torna pública a retificação do Aviso de Licitação nº 013/2026, anteriormente publicado no Diário Oficial do Município de Açailândia, edição nº 2439/2026, de 09 de abril de 2026, página 2; no Diário Oficial da União, edição nº 67, de 09 de abril de 2026; bem como em Jornal de Grande Circulação O Pequeno Maranhão, edição de 09 de abril de 2026, e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, edição L nº 064, de nove de abril de 2026. A presente retificação refere-se ao critério de julgamento do certame, conforme segue: Onde se lê: "Menor preço (por item)". Leia-se: "Menor preço global/lot único". Ressalta-se que permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições constantes no referido Aviso de Licitação

Açailândia, 14 de abril de 2026.  
THIAGO SEBASTIÃO CAMPELO DANTAS - PORTARIA Nº  
1275/2025- GAB.

Secretário Municipal de Economia e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2026

PROC. Nº 0000018/2026.

ORGÃO REALIZADOR: Pregoeiro/Agente de Contratação e equipe de apoio. BASE LEGAL: Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. TIPO: MENOR VALOR GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para suprir integralmente as demandas da proposta para Apoio à Realização do Evento de Mountain Bike Maratona da Serra no Município de Arame/MA, mediante aquisição de materiais esportivos e contratação de recursos humanos, visando a execução completa do evento, em conformidade com as condições, especificações técnicas e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no Convênio nº 988549/2026 firmado com a Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNEAIS, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital. ORGÃO LICITANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. LOCAL/SITE: <https://www.licitanet.com.br/>. DATA: 30/04/2026. HORÁRIO: 10:00h. (DEZ HORAS). EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/> - <https://www.aramema.gov.br/> e <https://pncp.gov.br/>. Dúvidas poderão ser retiradas junto ao Setor de Licitações, situado na Rua Nova, s/n - Centro - Arame - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) e através do e-mail: [licitarama2018@gmail.com](mailto:licitarama2018@gmail.com). Arame - MA, 14 de abril de 2026

INGRACIANE FEITOZA  
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2026

A Prefeitura Municipal de Bacuri - MA por intermédio de sua Autoridade Competente, o Secretário Municipal de Infraestrutura, torna público o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026, que teve como objeto o Contratação de empresa especializada em Obras de Engenharia para construção de campo de futebol em Bacuri/MA, conforme a proposta nº 065815/2025 - Ministério do Esporte, de interesse da Prefeitura Municipal de Bacuri - MA conforme projetos e especificações técnicas, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no C.N.P.J: 38.282.738/0001-61, com sede no endereço da Rua Santo Antônio, 331 - Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, tendo como seu Representante Legal, o Srº JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO FILHO, brasileiro, casado, cujo o Valor Total de R\$ 1.147.492,18 (Um milhão e cento e quarenta e sete mil e quatrocentos e noventa e dois reais e dezoito centavos). Considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço Global. Declaramos então a empresa supra como VENCEDORA da Concorrência Eletrônica Nº 002/2026,

Bacuri/MA, 13 de abril de 2026.  
CARLOS ANDRÉ PIMENTEL PIMENTA  
Secretário Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Barão de Grajaú - MA, por meio de seu Secretário Municipal de Administração, torna pública a seguinte ERRATA referente ao Aviso de Licitação da Concorrência nº 001/2026, Processo Administrativo nº 019/2026, publicado no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2026:

Onde se lê:  
Data de abertura da sessão: dia 20/03/2026, às 10h.  
Leia-se:  
Data de abertura da sessão: dia 20/04/2026, às 10h.  
Permaneçam inalteradas as demais informações constantes no referido aviso.

Barão de Grajaú/MA, 8 de abril de 2026.  
MANOEL DO CARMO AIRES  
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2026

CHAMADA PÚBLICA 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.824/2025- Barra do Corda/MA. OBJETO Contratação de pessoa jurídica para aquisição de produtos da agricultura familiar para suprir as necessidades do cardápio da merenda escolar do município de Barra do Corda. Chamada Pública Nº. 002/2026/MA. Contratada: ADALTO SEVERINO DA SILVA. Contratante: através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.075.161/0001-20. Valor: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação. Unidade Orçamentária - 2501- manutenção e desenvolvimento do ensino. Função - 12 - Educação. Sub-função - 306- Ensino fundamental. Programa - 1012 - manutenção e melhoria do sistema educacional. Projeto Atividade - 2.032 - gestão do programa de alimentação escolar - PNAE. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 - material de consumo. Fonte de Recurso - 1552000000 - Transf. De Recursos do PNAE. Vigência: 12 (doze) meses. DATA: Barra do Corda (MA), 13 de março de 2026. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARG: Secretário Interino de Educação /Barra do Corda - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARPA DO CORDA/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2026

CHAMADA PÚBLICA 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.824/2025- Barra do Corda/MA. OBJETO Contratação de pessoa jurídica para aquisição de produtos da agricultura familiar para suprir as necessidades do cardápio da merenda escolar do município de Barra do Corda. Chamada Pública Nº. 002/2026/MA. Contratada: ANA PAULA ANDRADE. Contratante: através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.075.161/0001-20. Valor: R\$ 23.395,38 (vinte e três mil e trezentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação. Unidade Orçamentária - 2501- manutenção e desenvolvimento do ensino. Função - 12 - Educação. Sub-função - 306- Ensino fundamental. Programa - 1012 - manutenção e melhoria do sistema educacional. Projeto Atividade - 2.032 - gestão do programa de alimentação escolar - PNAE. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 - material de consumo. Fonte de Recurso - 1552000000 - Transf. De Recursos do PNAE. Vigência: 12 (doze) meses. DATA: Barra do Corda (MA), 13 de março de 2026. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARG: Secretário Interino de Educação /Barra do Corda - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2026

CHAMADA PÚBLICA 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.824/2025- Barra do Corda/MA. OBJETO Contratação de pessoa jurídica para aquisição de produtos da agricultura familiar para suprir as necessidades do cardápio da merenda escolar do município de Barra do Corda. Chamada Pública Nº. 002/2026/MA. Contratada: ANTONIA CLEIDE NOLETO VILANOVA. Contratante: através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.075.161/0001-20. Valor: R\$ 14.322,00 (quatorze mil e trezentos e vinte e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação. Unidade Orçamentária - 2501- manutenção e desenvolvimento do ensino. Função - 12 - Educação. Sub-função - 306- Ensino fundamental. Programa - 1012 - manutenção e melhoria do sistema educacional. Projeto Atividade - 2.032 - gestão do programa de alimentação escolar - PNAE. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 - material de consumo. Fonte de Recurso - 1552000000 - Transf. De Recursos do PNAE. Vigência: 12 (doze) meses. DATA: Barra do Corda (MA), 13 de março de 2026. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARG: Secretário Interino de Educação /Barra do Corda - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2026

CHAMADA PÚBLICA 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.824/2025- Barra do Corda/MA. OBJETO Contratação de pessoa jurídica para aquisição de produtos da agricultura familiar para suprir as necessidades do cardápio da merenda escolar do município de Barra do Corda. Chamada Pública Nº. 002/2026/MA. Contratada: ANTONIA ELIZIANE DA SILVA RAMOS. Contratante: através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.075.161/0001-20. Valor: R\$ 22.380,00 (vinte e dois mil e trezentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação. Unidade Orçamentária - 2501- manutenção e desenvolvimento do ensino. Função - 12 - Educação. Sub-função - 306- Ensino fundamental. Programa - 1012 - manutenção e melhoria do sistema educacional. Projeto Atividade - 2.032 - gestão do programa de alimentação escolar - PNAE. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 - material de consumo. Fonte de Recurso - 1552000000 - Transf. De Recursos do PNAE. Vigência: 12 (doze) meses. DATA: Barra do Corda (MA), 13 de março de 2026. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARG: Secretário Interino de Educação /Barra do Corda - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA



# Contrato nº 037/2026

Última atualização 09/04/2026



**Local:** Barra do Corda/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA

**Unidade executora:** 132 - Secretaria Municipal de Educação

**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 3824/2025 **Categoria do processo:** Compras

**Data de divulgação no PNCP:** 09/04/2026 **Data de assinatura:** 13/03/2026 **Vigência:** de 13/03/2026 a 13/03/2027

**Id contrato PNCP:** 06769798000117-2-000052/2026 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

**Id contratação PNCP:** 06769798000117-1-000020/2026

## Objeto:

Aquisição de produtos da agricultura familiar para cumprir as necessidades do cardápio da merendar escolar do município de Barra do Corda

### VALOR CONTRATADO

R\$ 22.380,00

### FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa física **CNPJ/CPF:** 027.177.743-51 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** ANTONIA ELIZIANE DA SILVA RAMOS

## Arquivos

## Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
CONTRAT 037-2026	09/04/2026 - 13:32:06	Contrato

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.